PORTARIA Nº 8164/2026

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	09/03/2026	½ - Vesp
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	09/03/2026	1
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	02/03/2026	1
ELINEIA APARECIDA PADILHA	10/03/2026	2
LUANA MACEDO S. BECKER	12/03/2026	10
LUANA MACEDO S. BECKER	03/03/2026	1
FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA	25/02/2026	2
TATIANE R. ALVES ARAUJO FERREIRA	12/03/2026	½ - Vesp
FERNANDA LOPES DA LUZ	16/03/2026	1
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENÇA	11/03/2026	½ - Vesp
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENÇA	12/03/2026	½ - Vesp
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENÇA	13/03/2026	½ - Vesp
MARIANA MELLEGARI MELO	06/03/2026	7
PATRICIA PESSOA DE LIZ	05/03/2026	½ - Vesp
PATRICIA PESSOA DE LIZ	06/03/2026	5
IZABELLA HEMKEMAIER PASA	11/03/2026	3
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	16/03/2026	1
ANA FLAVIA OLIVEIRA	18/03/2026	1
EDILEIA MACHADO PEREIRA	14/02/2025	10
ANA FLAVIA OLIVEIRA	23/03/2026	½ - Mat
TAYS GABRIELA GOSS	23/03/2026	1
MARGARETE SILVA HERSING CRUZ	24/03/2026	10

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 27 de março de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal